



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 28 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKE1ODDBOTM2NTE3NEVGOD

## Apostilamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 010/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 002/2022 ORIUNDO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022,  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA  
POSTO ALMADA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ :  
12.816.729/0001-10.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

**CONTRATADA POSTO ALMADA COMBUSTIVEIS LTDA**, situada à Rodovia Almadina/Coaraci, , s/n, BA 262 , ALMADINA-BAHIA, inscrita no CNPJ nº 12.816.729/0001-10., aqui representada pelo Sr.º GABRIEL LIMA RIBEIRO, maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº. 009.653.845-78.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº001/2022 Contrato Administrativo nº 002/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTOR, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preço.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 009/2022**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

**CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

**Órgão:** 03.02.00 – Gabinete do Prefeito  
**Projeto Atividade:** 2.003 – Manut. Dos Serv. Téc. e Adm. do Gabinete da Prefeita  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários

**Órgão:** 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**Projeto Atividade:** 2.018 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Educação  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 01 – Educação 25%

**Órgão:** 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Projeto Atividade:** 2.324 – Ações Emerg. de Combate ao Coronavírus (COVID-19)  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 14 – Transf. Rec. SUS

**Órgão:** 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social  
**Projeto Atividade:** 2.048 – Gestão das Ações da Sec. De Desenvolvimento Social  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários

**Almadina – Bahia 13/06/2022**

---

**Milton Silva Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**